



## **LEI Nº. 050/07**

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, à Irmã **CUSTÓDIA MARIA CARDOZO**, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à Irmã **CUSTÓDIA MARIA CARDOZO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do diploma de que trata o “*caput*” do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,  
aos 23 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer  
**Prefeito Municipal**